



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA
AUTOMOTIVA.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2025, PROCESSO nº 118/2025, EDITAL nº 118/2025.

O presente parecer tem como objetivo apresentar os resultados e conclusões da Avaliação, realizada nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na sala de reuniões, sito a Rua Eduardo Rapacci, nº 409, Centro, Lucélia-SP. Conforme item 24 do Anexo II – Termo de Referência, cujo procedimento tem como objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e da manutenção preventiva e corretiva (serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleos e filtros, guincho, borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, dentre quaisquer outros serviços ou fornecimentos necessários) da frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais do Município de Lucélia, inclusive dos cedidos ao Município através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para atendimento da frota do Município, diante do prazo estabelecido em edital, a empresa habilitada, através da **Plataforma BLL COMPRAS**, agendou o dia 05/03/2026 às 09h00min juntamente ao Setor de Licitação para simulação do sistema oferecido pela empresa **G-FACILITE ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 11.140.687/0001-87.

Iniciados os trabalhos, compareceram os representantes: Sr. Bruno dos Santos, Secretário de Administração, Sr. Elisio Edgar de Oliveira, Motorista, Sr. Edmilson Maia, Motorista, Sr. Leandro Peres Piovesan, Diretor de Serviços Gerais, Sra. Cristina Aparecida de Souza Gomes, Resp. Admin. Do Almox. E Frota Municipal, Sr. Aparecido Ribeiro Santos, Secretária do Meio Ambiente, Srta. Caroline Silva Crepaldi, Controladora Interna, Sr. Laercio Parussolo dos Santos Junior, Secretário de Saúde e Saneamento, Srta. Thaís Larissa de Oliveira dos Santos, Sr. Fabricio da Silva Malachias e Sr. Thiago Barboza, todos do Setor de Licitação, bem como os representantes da empresa Sr. Otacílio Fialho Compassi, Sr. Cristiano Celso da Silva,

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



Sr. Rodrigo Donato Strabelli, Sr. Pedro Henrique Strabelli, representando a GFACILITE. Também estiveram presentes os Sr. Danilo Nesti Assis Lemos, CPF: 325.594.858-42 bem como o advogado Dr. Fernando Romão dos Reis Santos, OAB SP 539531, da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

No horário agendado foi procedida a respectiva apresentação dos requisitos técnicos e funcionais exigidos para o Sistema. A apresentação foi realizada por meio de avaliação, confrontando as funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo II do Edital, do Processo Licitatório nº 118/2025, Pregão Eletrônico nº 43/2025.

Houve manifestações do Dr. Fernando no início das apresentações. No intervalo o mesmo abordou sobre decisão do Tribunal de Contas que já havia sido considerado anteriormente no processo, motivo pela qual foi retificado e republicado.

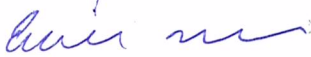
Segundo o representante da Gfacilite, diante de comentário da servidora presente houve a tentativa de inclusão de um documento não válido com intuito de interromper a POC, o Dr. Fernando menciona que é uma decisão do TCE – SP.

Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 15h11min, sendo lavrado a presente ata.

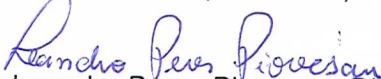
Na avaliação do item 1.1.13 foi observado que não houve o atendimento total do solicitado, sendo informado pelo representante da empresa de que houve entendimento diverso do check-list e que seria possível ajustes posterior para adequação.

A empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, por meio de seu procurador, apresentou manifestação de recursos ao final da avaliação, conforme cópia anexa à ata.


Sr. Bruno dos Santos, Secretário de Administração,


Sr. Elísio Edgar de Oliveira, Motorista,


Sr. Edmilson Maia, Motorista,


Sr. Leandro Pêres Piovesan, Diretor de Serviços Gerais,

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



Cristiano Celso da Silva

Sr. Cristiano Celso da Silva

Rodrigo Donato Strabelli

Sr. Rodrigo Donato Strabelli

Sr. Pedro Henrique Strabelli

Pedro Henrique J. Strabelli

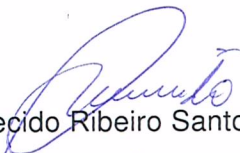
Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

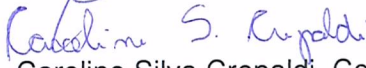


Sra. Cristina Aparecida de Souza Gomes, Resp. Admin. Do Almox. E Frota

Municipal,

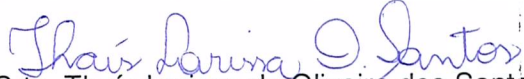


Sr. Aparecido Ribeiro Santos, Secretaria do Meio Ambiente




Srta. Caroline Silva Crepaldi, Controladora Interna,

Sr. Laercio Parussolo dos Santos Junior, Secretario de Saude e Saneamento, 



Srta. Thaís Larissa de Oliveira dos Santos



Sr. Fabricio da Silva Malachias e



Sr. Thiago Barboza




Sr. Danilo Nesti Assis Lemos, CPF: 325.594.858-42



Dr. Fernando Romão dos Reis Santos, OAB SP 539531,

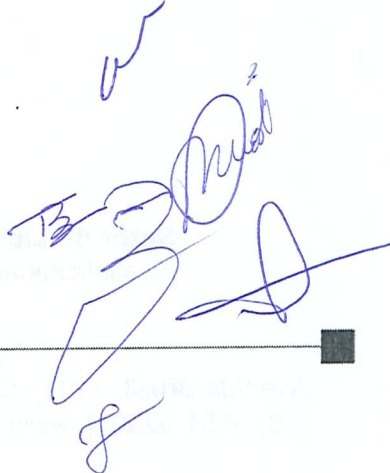
Sr. Otacílio Fialho Compassi



Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com







HOMOLOGAÇÃO

victorious beach - Def

770810 desenvolvimento

~~contratus~~

~~contratus~~

centralus 6

azurestatic.apps.net
login

FEZ O ACESSO C/ A FACIAL

EM HOMOLOGAÇÃO, DADOS PODERÃO SER MASCARADOS; CONFIGURAÇÃO MÍNIMA PARA DEMONSTRAÇÃO FUNCIONAL; OS CERTIFICADOS SÃO TEMPORÁRIOS E NÃO SÃO VÁLIDOS ASSIM COMO AS CHAVES DE CRIPTOGRAFIA; AS INTEGRAÇÕES SÃO "MOCKADAS" (SIMULADAS); O QUE NÃO COMPROVA ARQUITETURA DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DEFINITIVAS. NÃO HÁ COMO DEMONSTRAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, POR EXEMPLO, QUE NÃO CONSTARAM NOS RELATÓRIOS POIS NÃO FORAM EFETUADOS NA APRESENTAÇÃO.

- 1.1.1 NÃO EDITOU OS DADOS DAS SECRETARIAS VINCULADAS.
- 1.1.2 SALVOU O CADASTRO DA SECRETARIA SEM INSERIR O CNPJ E OBSERVAÇÕES.
- 1.1.4 NÃO CADASTROU SUBSECRETARIA, SOMENTE ALTEROU O VALOR DE LIMITE.
- 1.1.5 SOMENTE MOSTROU NA TELA DE CADASTRO MAS NÃO DEMONSTROU O ACESSO C/ OS USUÁRIOS CADASTRADOS E NÃO DEMONSTROU O ACESSO C/ BIOMETRIA FACIAL DO USUÁRIO CADASTRADO.

1.1.5.1 } NÃO FEZ ACESSO COM NENHUM USUÁRIO CADASTRADO
 1.1.5.2 } COM SEU RESPECTIVO NÍVEL.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 1.1.5.3 SÓ MOSTROU OS CAMPOS OBRIGATORIOS DE PREENCHIMENTO NÃO UTILIZOU A AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES.
- 1.1.6 OS VEÍCULOS VINCULADOS SÃO CADASTRADOS NO VEÍCULO E NÃO NO CONDUTOR E SOMENTE APÓS O CADASTRO DO CONDUTOR É POSSÍVEL VINCULAR O VEÍCULO.
- 1.1.7 A NOTIFICAÇÃO NÃO FOI DEMONSTRADA NO E-MAIL, O APRESENTADOR OTACÍLIO DISSE QUE ERA E-MAIL PARTICULAR DELE E NÃO QUIS EXPOR SEU E-MAIL PESSOAL. SÓ MOSTROU NOTIFICAÇÕES PUSH DO SMS E WHATSAPP, NO APP MOBILE NÃO MOSTROU.
- 1.1.8 NÃO PUXOU OS DADOS DA FIPE/MÊS/ANO E CÓDIGO.
- 1.1.9 NÃO DEMONSTROU PUXAR ESTADO E MUNICÍPIO DE REGISTRO E OS DADOS DA FIPE E MÊS DE ATUALIZAÇÃO.
- 1.1.10 SÓ ACESSOU VIA NAVEGADOR BRAVE
- 1.1.11 MOSTROU PAINEL DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE), CLICOU COM O BOTÃO DA DIREITA DO MOUSE EM INSPECIONAR PARA FALAR QUE O SISTEMA É RESPONSIVO.
- 1.1.14 O SISTEMA NÃO PERMITE INSERIR DATA PARA PRAZO DE RESPOSTA DOS ORÇAMENTOS, SOMENTE PARA INÍCIO E FIM DO SERVIÇO.

João de Deus
HM

Q P

W

B^c

J

1.1.15 } AO ABRIR A OS, O SISTEMA NÃO PUXA OS ÍTEMS EM
1.1.16 } GARANTIA. NÃO DEMONSTROU EM TELA OS ÍTEMS.

1.1.16.1 NÃO CHEGOU NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE OS EM NENHUM APLICATIVO. PEGARAM OS MAIS ANTIGA PARA DEMONSTRAR MAS NÃO DEU CERTO. A MENSAGEM NÃO CHEGOU VIA WHATSAPP. TENTARAM CADASTRAR NO CELULAR DO APRESENTADOR CRISTIANO E NÃO FUNCIONOU.

1.1.17 A SELEÇÃO PARA IMPRESSÃO NÃO FUNCIONOU. O OTACIL DEIXOU UM CAMPO SEM SELEÇÃO MAS ELE SAIU NA ÁREA DE IMPRESSÃO.

1.1.20 O SISTEMA PERMITE A INSERÇÃO DE IMAGENS IGUAIS ISSO PODE GERAR PROBLEMAS FUTURAS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

1.1.21 NÃO COMPROVOU COMO A EMPRESA DE GUINCHO RECEBERIA O CHAMADO. FEZ TUDO PELO SISTEMA E NO APLICATIVO DO CONDUTOR.

1.1.23 } O SISTEMA NÃO REGISTRA A AÇÃO REALIZADA PELO USUÁRIO.
1.1.23.1 } SOMENTE O ACESSO A DETERMINADO MENU DO SISTEMA. AS ALTERAÇÕES QUE FEZ C/ RELAÇÃO AOS CADASTROS NÃO CONSTARAM NO MENU DE "AUDITORIA".

1.1.24.1 NÃO FICOU REGISTRADO NO HISTÓRICO DO ITEM A ALTERAÇÃO DE UNIDADE, QUANDO DEMONSTRADO.

AS

12

12

12

1.1.24.2 CADASTROU O ITEM COM O EAN 13 E NA HORA DE MOSTRAR NA LISTA, O EAN 13 NÃO APARECEU.

1.1.26 MOSTROU OS APLICATIVOS MOBILE PELA TELA WEB, COMO PRINTS DOS APLICATIVOS E NÃO DEMONSTROU NO CELULAR MESMO.

1.1.31 DA MESMA FORMA QUE NÃO DEMONSTRARAM NO ITEM 1.1.23 E 1.1.23.1 SÓ PUXA INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS ACESSADAS.

1.1.37 } SÓ MOSTROU COMO BAIXAR NA PLAY STORE E SOMENTE
1.1.38 } MOSTROU O APP CONDUCTOR; NÃO DEMONSTROU AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS NO ITEM 1.1.38. O PAGAMENTO NÃO FOI DEMONSTRADO A TODOS POR CONTEREM "DADOS SENSÍVEIS".

10

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'B' below it, and several other initials and signatures below.

Dr. Fernando Romão dos Reis Santos

DAB/SP N: 539.531

Fernando Reis

Fernando Reis

CHECKLIST

TESTES DE FUNCIONALIDADES DO SISTEMA / PROVA DE CONCEITO

1.1. Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente no Processo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-017537.989.24-6 – Plenário), a empresa deverá demonstrar, durante a Prova de Conceito (P.O.C.), o atendimento à **parcela de maior relevância técnica e funcional do objeto**, correspondente aos requisitos abaixo constantes no check-list que foram classificados como **essenciais/obrigatórias**, que correspondem

Parágrafo: Ressalta-se que termo de referência contém outros requisitos e funcionalidades que visam ao aperfeiçoamento e à evolução tecnológica da solução. No entanto, por não se enquadrarem como essenciais à execução imediata do contrato, não foram considerados de caráter obrigatório para a fase de Prova de Conceito, devendo seu atendimento integral ocorrer nas etapas subsequentes de implantação, conforme prazos e condições contratuais dispostos no item do cronograma de implantação.

1.2. A empresa deverá comprovar, por meio de demonstração prática em tempo real, o pleno funcionamento de todos os requisitos funcionais definidos pela Administração como essenciais e indispensáveis à execução do contrato, conforme parcela de maior relevância selecionada.

1.3. A demonstração será avaliada por Comissão Especial Avaliadora designada pela Administração, conforme critérios objetivos (ATENDE OU NÃO ATENDE), através do CHECK LIST abaixo.

1.4. O resultado "ATENDE" indica que a empresa demonstrou, de forma satisfatória e conforme as exigências do edital e termo de referência, o cumprimento integral do item correspondente da listagem de especificações técnicas e funcionais estabelecidas.

1.5. O resultado "NÃO ATENDE" indica que a empresa não comprovou o atendimento satisfatório ao item avaliado, deixando de atender integral ou parcial às exigências técnicas e funcionais estabelecidas.

ITEM	REQUISITOS FUNCIONAIS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.1.1.	O sistema tecnológico deverá oferecer funcionalidade para cadastrar e editar dados das secretarias vinculadas		
1.1.2.	O sistema tecnológico deverá solicitar no cadastro das secretarias: nome da secretaria, telefone, CNPJ, observações e nome do secretário(a).		
1.1.3.	O sistema tecnológico deverá exibir dados das secretarias, como empenhado (inicial/real), número/valor de pedidos, responsáveis designados e verificação da secretaria.		
1.1.4.	O sistema tecnológico deverá oferecer funcionalidade para cadastro de subsecretárias com parametrização de limite de gastos.		
1.1.5.	O sistema tecnológico deverá suportar o cadastramento de usuários distribuídos em, no mínimo, dois (2) níveis hierárquicos, conforme as funções e responsabilidades definidas pela Contratante. O acesso dos gestores será efetuado por meio de login e senha pessoal e intransferível, devendo o sistema adotar mecanismo adicional de validação de acesso, com autenticação biométrica facial, garantindo maior segurança, controle e rastreabilidade das atividades executadas (Sem a realização		

at 8 B C

Junno Ricci

	desse cadastro em tempo real, o acesso ao sistema deverá permanecer bloqueado).		
1.1.5.1	Gestor do Órgão: Acesso total às funções e ferramentas disponíveis na plataforma, com prerrogativa para criar e alterar registros de secretarias e usuários, autorizar pedidos e estabelecer critérios e limites de aprovação para os demais usuários do sistema.		X
1.1.5.2	Gestor de Frota do Órgão: Acesso direcionado às operações e informações do sistema relativas à sua secretaria, podendo administrar cadastros, gerenciar usuários, autorizar pedidos e configurar os níveis de aprovação sob sua responsabilidade.		X
1.1.5.3	Para garantir segurança, transparência e a correta identificação de cada usuário, O sistema tecnológico deverá solicitar, de forma obrigatória, os seguintes dados pessoais: Nome completo, telefone, e-mail, CPF, RG e data de nascimento e informações adicionais para autenticação em dois fatores.		X
1.1.6.	O sistema tecnológico deverá possibilitar o gerenciamento completo de consulta e cadastro de motoristas, com interface moderna, responsiva e amigável, permitindo o inserimento, edição e atualização dinâmica das informações em tempo real, de forma segura e alinhada às boas práticas de usabilidade e governança de dados, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome completo, matrícula funcional, CPF, data de nascimento, telefone/celular, e-mail institucional, número da CNH, veículos autorizados, categoria e validade da CNH, cursos vinculados ao condutor.		X
1.1.7.	O sistema tecnológico deverá emitir notificações automáticas aos motoristas sobre a proximidade do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), por meio da plataforma web, e-mail e aplicativo móvel disponibilizado ao condutor, contendo a data de validade e o prazo restante para renovação. A contratada será responsável pelo correto funcionamento e registro dos avisos emitidos.	✓	
1.1.8.	O sistema tecnológico deverá possibilitar o gerenciamento completo de consulta e cadastro dos veículos, com interface moderna, responsiva e amigável, permitindo o inserimento, edição e atualização dinâmica das informações em tempo real, de forma segura e alinhada às boas práticas de usabilidade e governança de dados, contendo no mínimo os seguintes dados: Placa do veículo, código RENAVAM, número do chassi, identificação do fabricante, marca e modelo, ano de fabricação/modelo, tipo e cor do veículo, tipo de combustível (combustão/híbrido/elétrico), quilometragem atual, local de registro (município e unidade federativa), secretaria ou subsecretaria à qual está vinculado, data de vinculação, registros fotográficos atualizados em galeria do veículo com data/hora com identificação do usuário responsável pela inserção do registro e indicação restrição para pontos de recarga específicos, campo livre para observações em relação a motorização elétrica, tabela fiipe/mês/ano e código, tags (rfid/nfc) e cartões virtuais vinculadas ao veículo.		X <i>(Handwritten signature and initials)</i>

GP B S C

João Roberto

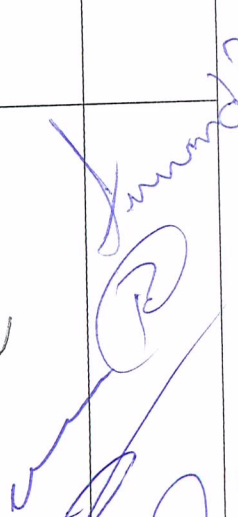
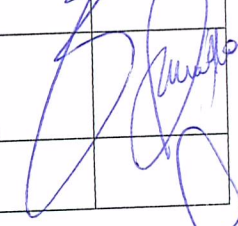

1.1.9.	O sistema tecnológico deverá preencher automaticamente, a partir da informação da placa, os dados do modelo, fabricante, cor, chassi, ano de fabricação/modelo, estado e município de registro do veículo, código/tabela fiipe e mês de atualização e informar se o veículo possui algum tipo de restrição registradas junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, no momento do cadastro de um novo veículo e, caso já exista registro ativo na base de dados, exibir automaticamente as informações correspondentes ao veículo, emitir alerta de duplicidade e bloquear a criação de novo cadastro, evitando redundância de informações.		X
1.1.10.	O sistema tecnológico deverá ser totalmente acessível via web, compatível com os principais navegadores disponíveis no mercado e operante em tempo real, garantindo atualizações automáticas e contínuas de todas as suas funcionalidades, além de ser responsivo e adaptado para acesso em dispositivos móveis.	✓	
1.1.11.	O sistema tecnológico deverá possuir, painel interativo com funcionalidades essenciais, permitindo navegação intuitiva, resposta ágil e visualização consolidada das principais informações do sistema.	✓	
1.1.12.	O sistema tecnológico deverá conter módulo operacional de ordens de serviços para a manutenção das frotas, contendo uma listagem completa das solicitações registradas, apresentando: código da OS, modelo e placa do veículo, imagem ilustrativa veículo, secretaria vinculada, melhor oferta ou valor vencedor (quando aplicável), número de propostas recebidas, data e hora de criação, nome e foto do usuário responsável, status identificado por cores, estabelecimento atendente e acesso aos detalhes completos do pedido.		X
1.1.13.	O sistema tecnológico deverá conter módulo operacional de ordens de serviços para a realização de novas ordens de serviços.		X
1.1.14.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar visão detalhada de cada ordem de serviço, apresentando linha do tempo das etapas do orçamento, dados completos do veículo (modelo, placa, ano/versão, status, quilometragem e imagem), secretaria vinculada, informações do solicitante e do responsável, modelo de transporte e dados do motorista (nome e CPF), check-in/check-out do veículo com todas informações do item 1.1.20 desse check-list, itens e serviços solicitados (peças, part number, marca, quantidade e descrição), histórico e movimentações da OS, data de início para receber orçamentos, data de término para receber orçamentos (com aviso de encerramento), raio de atendimento, código bidimensional de acesso rápido e proposta vencedora com valor e nome do estabelecimento.		<i>(Handwritten marks: a circled 'P' and a signature)</i>
1.1.15.	O sistema tecnológico deverá exibir os itens em garantia no momento na realização de novas ordens de serviços.	✓	<i>(Handwritten signature)</i>
1.1.16.	O sistema tecnológico deverá permitir, na abertura da ordem de serviço, que o gestor selecione o raio de atuação dos estabelecimentos a serem consultados ou, alternativamente, indique um ou mais municípios específicos para a cotação.	✓	<i>(Handwritten signature)</i>

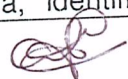
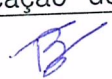

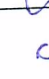
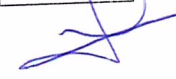
all B g c

Sumário

1.1.16.1	O sistema tecnológico deverá possibilitar o envio automático de avisos por notificação interna, whatsapp e e-mail aos estabelecimentos selecionados dentro do raio de atuação definido para cada ordem de serviço.		X
1.1.17.	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade específica para geração e impressão de propostas ou ordens de fornecimento contendo a relação completa dos itens a serem conferidos, apresentando layout padronizado, claro e de fácil leitura. Essa funcionalidade deverá permitir que o gestor realize, diretamente no ambiente digital, a marcação dos itens por meio de marcadores digitais selecionáveis operáveis no próprio sistema, de modo que o documento impresso já reflita integralmente as conferências efetuadas. Tal mecanismo assegura a rastreabilidade do processo, reduz inconsistências na verificação presencial e garante a integridade, transparência e precisão das atividades operacionais realizadas in loco, preservando o alinhamento entre o registro eletrônico e o documento físico.	✓	
1.1.18.	O sistema tecnológico deverá possuir mecanismo adicional de validação no ato da aprovação da ordem de serviço, com autenticação em dois fatores, garantindo maior segurança, controle e rastreabilidade das atividades executadas.	✓	
1.1.19.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar, em cada ordem de serviço, um canal de comunicação integrado (chat interno) que possibilite o diálogo direto entre a Administração e o estabelecimento credenciado, permitindo o envio e recebimento de mensagens, fotos e demais arquivos em tempo real, com registro automático de data, hora e identificação do usuário, de forma a garantir rastreabilidade, transparência e agilidade no andamento da manutenção		X
1.1.20.	O sistema de gerenciamento deverá possuir recurso específico para registro de entrada (check-in) e saída (check-out) dos veículos nos estabelecimentos credenciados, contemplando automaticamente a data e o horário da operação, placa, modelo, ano/modelo, quilometragem atual, situação da ordem de serviço, secretaria demandante, bem como identificação completa do vistoriador e do motorista, incluindo CPF. O sistema de check-in de veículos deverá disponibilizar um modelo esquemático padrão, ilustrando o automóvel em suas principais vistas — frontal, lateral esquerda, lateral direita, traseira e superior. Sobre essa representação gráfica, o usuário deverá interagir de forma intuitiva, selecionando livremente qualquer área do desenho por meio de cliques ou toques, conforme o dispositivo utilizado. O objetivo é assegurar que o registro do check-in reflita de forma precisa, inequívoca e auditável o estado real do veículo no momento da entrada, servindo como instrumento de transparência e rastreabilidade, além de conter o checklist completo dos itens de segurança (faróis, lanternas, pneus, estepe, buzina, extintor, entre outros), indicação do nível de combustível, área destinada a observações e galeria estruturada de imagens, com miniaturas e contador automático de fotos, possibilitando upload direto via dispositivo móvel e registro por meio da câmera integrada.	✓	(7)
1.1.21.	O sistema de gestão deverá disponibilizar ferramenta específica para acionamento de assistência 24 horas (guinchos) em tempo		X

B/c

	real, permitindo ao usuário selecionar a placa do veículo, com pré-preenchimento automático das informações cadastrais correspondentes ao veículo. A solução deverá conter campos destinados ao registro do local onde o veículo se encontra e do destino para o qual deverá ser removido, retornando automaticamente os dados do prestador de serviço disponível, bem como o tempo estimado de atendimento. Deverá, ainda, possibilitar o envio de fotografias, anotações e demais registros diretamente pela plataforma web, além de permitir a avaliação do serviço prestado e o acompanhamento do status da solicitação dentro do próprio sistema.		
1.1.21.1	A contratada deverá contar com mecanismo de segurança específico, garantindo que toda solicitação de remoção ou assistência 24 horas seja validada pelo motorista diretamente no local da ocorrência, mediante autenticação realizada por aplicativo, assegurando a legitimidade da demanda e prevenindo acionamentos indevidos ou fraudulentos.		X
1.1.22.	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo operacional para controle, destinação e acompanhamento da execução financeira dos contratos, incluindo o cadastro e histórico dos empenhos por secretaria, com data e hora do registro, valores aprovados e utilizados, status, percentual executado e opção para download dos documentos, com mecanismo adicional de validação no ato de cadastro dos empenhos por secretaria, com autenticação em dois fatores, garantindo maior segurança, controle e rastreabilidade das atividades executadas.	✓	
1.1.22.1	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo operacional destinado ao controle, destinação e acompanhamento da execução financeira dos contratos firmados com a Administração Pública, contemplando, no mínimo: valor total inicial do contrato e aditivos aprovados, valores disponíveis e alocados por secretaria ou setor; percentual de execução contratual e valores consumidos em pedidos, campo para cadastro de aditivos e histórico completo dos aditivos realizados, com opção para download dos respectivos arquivos.	✓	
1.1.22.	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo financeiro integrado para controle de faturamento, contemplando, no mínimo: consolidação de pedidos e acompanhamento de pagamentos, apresentação consolidada das faturas, com filtros selecionáveis de acordo com os ciclos de faturamento (De acordo com o período do faturamento especificado em edital), valores totais faturados, líquidos e pagos, envio validado de comprovantes, filtros por status, relatórios de consumo por secretaria e download das faturas em PDF. Deverá ainda permitir a consulta e download de certidões atualizadas no mês vigente, com identificação do documento, data e hora da atualização.	✓	
1.1.23.	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo de logs e segurança destinado ao registro, organização e disponibilização auditável de todas as ações executadas pelos usuários.	✓	
1.1.23.1	O módulo de logs e segurança deverá apresentar, no mínimo, descrição da ação realizada, url acessada, identificação do	✓	

	usuário com foto, endereço IP do dispositivo com georreferenciamento e exibição da localização correspondente em mapa integrado ao sistema, data e hora da execução, com filtros por status da ação. Os registros deverão ser imutáveis, vedada qualquer alteração ou exclusão por usuários comuns, e apresentados em ordem cronológica para facilitar a rastreabilidade e auditoria.	✓	
1.1.24.	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo integrado para controle, visualização e gestão de estoque, com inventário completo de peças e produtos, permitindo filtragem por nome, código de barras e código alfanumérico único. O módulo também deverá exibir da quantidade total de itens em estoque, valor total em estoque e resumo por local de armazenamento, além de visualização em modo galeria e lista com imagens ilustrativas e dados unitários de valor e quantidade em ambos.	✓	
1.1.24.1	O sistema tecnológico deverá permitir a edição e atualização dos itens cadastrados, possibilitando alterar nome, imagem, quantidade, valor unitário e total, com geração de código de barras e códigos bidimensional, controle de movimentações entre locais de armazenamento, mantendo histórico detalhado das entradas e saídas, com identificação do usuário responsável, ação executada e valores movimentados.	✓	
1.1.24.2	O sistema tecnológico deverá possuir gerenciamento dos locais de armazenamento, com cadastro de nome, secretaria vinculada e observações, além de alertas automáticos de estoque mínimo configuráveis pelo gestor, assegurando o acompanhamento contínuo e preventivo de reposições.	✓	
1.1.25.	O sistema deverá disponibilizar no módulo de rede credenciada, um mapa interativo com georreferenciamento da rede credenciada, permitindo a visualização em tempo real de todos os estabelecimentos disponíveis na região. Esse recurso deverá possibilitar a consulta simultânea dos pontos credenciados e apresentar, de forma integrada, o endereço completo de cada estabelecimento, suas especialidades e tipos de serviços oferecidos (manutenção, categorias atendidas etc.), além de dispor de ferramentas de navegação como zoom, movimentação e ajuste de escala, exibindo cada ponto por meio de marcador próprio acompanhado do respectivo nome fantasia.	✓	
1.1.26.	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo de Business Intelligence (BI) com painéis interativos e interface intuitiva, que permita visualizar, analisar e extrair informações gerenciais, apresentando indicadores consolidados, como valor consumido, pedidos em andamento, cancelados ou em contestação e filtros automáticos por períodos (semanal, mensal, trimestral e anual) aplicáveis a todos os relatórios e gráficos. O módulo de BI deverá ser integralmente responsivo, com design adaptativo que permita acesso pleno e navegação adequada em dispositivos móveis, como smartphones e tablets, mantendo usabilidade, legibilidade e funcionalidades equivalentes às da versão para desktop.	✓	<i>Imunidade DA</i> <i>M.</i> <i>Auto</i>
1.1.26.1	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo de Business Intelligence (BI) com gráficos analíticos de desempenho sobre	✓	<i>Auto</i> <i>B</i> <i>K</i> <i>C</i>

	consumo, status de pedidos, utilização por secretaria, itens mais demandados e empenhos cadastrados e utilizados por secretária, com opções de visualização por quantidade, valor total ou período, assegurando clareza, precisão e transparência na análise dos dados. Além do mais, deverá ser compatível com navegadores modernos e dispositivos móveis, em tempo real, sem necessidade de recarregamento manual da interface ou acionamento de qualquer procedimento de atualização pelo usuário, permitindo ainda exportação de dados em formatos PDF, Excel e CSV individual dos gráficos e geral do painel, garantindo ampla portabilidade e integração das informações. As informações deverão constar no mesmo painel garantindo total controle e transparência das informações.		
1.1.27.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório completo de pedidos/ordens de serviços realizadas, com filtros por veículo, condutor, secretaria, status da operação e intervalo de datas (início e término), possibilitando exportação dos resultados em tempo real nos formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.28.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de valor por produto, com filtros por veículo, secretaria, intervalo de datas e part number, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.29.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de gastos por período, com filtros por veículo, condutor, secretaria e intervalo de datas, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.		X
1.1.30.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de produtos mais comprados, com filtros por veículo, condutor, secretaria e intervalo de datas, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.31.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de operações realizadas, com filtros por veículo, condutor, secretaria e intervalo de datas, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.32.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de custo por veículo, com filtros por veículo, condutor, secretaria e intervalo de datas, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.33.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de lojas credenciadas, com filtros por nome e cnpj, permitindo a exportação das informações em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	⑦
1.1.34.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório de emissões de CO ² , com filtros por veículo, condutor, secretaria e período selecionado, permitindo a exportação dos dados em formatos PDF, Excel e CSV.	✓	
1.1.35.	O sistema tecnológico deverá disponibilizar relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: período, veículo (placa, combustível, KM, prefixo, cartão/tag,	✓	

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures

	renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo Município e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.		
1.1.36.	O sistema tecnológico deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado do Município de, conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante. Disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os sistemas internos da Prefeitura de todos os módulos exigidos (incluindo status das requisições de APIs, tempos de respostas e estatísticas de uso em tempo real).		
1.1.37	A contratada deverá disponibilizar aplicativo (IOS/Android) para os gestores.	✓	
1.1.38	A contratada deverá disponibilizar aplicativo (IOS/Android) para o condutor, onde será possível consultar saldo, consultar rede de estabelecimentos credenciados, realizar pagamentos com cartão virtual, qr-code, via rfid/nfc ou tecnologia similar e consultar histórico de pagamentos e validações de assistências.	✓	
1.1.39	O sistema tecnológico deverá dispor de módulo de suporte integrado, que permita a comunicação direta e segura entre a Contratante e a Contratada, de forma rastreável e centralizada na própria plataforma, devendo também ser integrado a aplicativos de mensagens eletrônicas amplamente utilizados. O módulo deverá registrar todas as interações, garantindo agilidade no atendimento e continuidade dos serviços.		X
1.1.40	A contratada deverá fornecer e instalar etiquetas ou tags com tecnologia RFID ou NFC para a identificação inequívoca dos veículos da frota, assegurando a automação, rastreabilidade e segurança das transações. Deverá, ainda, disponibilizar cartão virtual ou solução equivalente para utilização em situações excepcionais em que haja necessidade de substituição temporária das tags físicas, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo ao controle operacional.	✓	

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, several smaller initials (w, B, g, c), and a signature with 'Hs' next to it.

a replicação do investimento convocatório.

O processo demonstra inúmeras nulidades e fere diversos princípios como: Princípio da Isonomia pelo tratamento desigual entre a apresentação da LINK CARD e a apresentação da empresa Gpallite, o Check List foi distribuído para todos os presentes na apresentação da Gpallite, o que não ocorreu na dia 10/02.

Assim a administração feriu o princípio da Personalidade, a troca ~~era~~ constante de Pregueiros pelo Prefeita sem a devida motivação nos autos, e ainda a presente sessão está novamente sobre a responsabilidade do Sr. Thiago Barboza.

Princípio do Crescimento e Defesa, não tivemos a possibilidade de Contrapor os recursos da Gpallite ferindo também a ampla defesa.

No item 1.1.29 não foi demonstrado os filtros por nicho, secretário, intervalos de dados.

Os itens que deixei em branco são por causa da minha ausência na sessão, por isso não fiz a avaliação.

1.1.39 -> não foi demonstrado os registros das interações.

A ~~apresentação~~ finaliza do 9 apresentador da Gpallite foi indagado a respeito da garantia do orden de serviço, o apresentador sentou em contato com uma pessoa externa para explicar a indagação a Comissão. A man. do com. Ta. Dinsleru às 15:03H

1.1.5.1- Não foi demonstrado, não foi explicado tecnicamente o item, não demonstrou a criação e obtenção de registros de secretários e usuários, e apresentados apenas seu acesso nos Check list.

↳ 1.1.5.2, 1.1.5.3, ~~1.1.5.4~~ (Todos os itens foram apenas lidos por um dos apresentadores, sem nenhum tipo de demonstração conforme solicitado pelo instrumento convocatório.

1.1.6 → Não foi demonstrado os módulos autorizados, um dos apresentadores da empresa concretamente sequer deixou seu colega demonstrar os itens do sistema como: validade da CNh (apenas disse que o sistema possui sem a devida validação).

Tem uma página congelada de WPP, provavelmente um print de tela, ~~temos~~ mostrou mensagens de validade de CNh mas sem demonstrar para todos os pontos como o sistema consegue integrar essa funcionalidade.

1.1.8 - O próprio apresentador informou que os dados foram alimentados antes do prazo, foi questionado por um dos espectadores sobre o Renovar, não foi demonstrado a atualização dinâmica das informações em tempo real.

Leonardo Rêi

W
B
g.c.
P
H

1.1.9 - Todos novamente o sistema temológico já
lterna com informações preenchidas, sem o preenchimento automático das informações.

~~1.1.10~~ ↓

~~1.1.11 - Não foi demonstrado em quais navegadores o sistema funciona, em total desresponsabilidade com o mesmo item, no qual o LINK CARD foi desativado~~

1.1.12 - Sem demonstração de código de OS, valor recebido, status identificado por caso e o nome dos detalhes completos do pedido.

1.1.13 - Se houve a foto e a ícone de módulo operacional, sem a demonstração dos novos ordens de serviço.

1.1.14 - Sem demonstração de autenticação vinculada Check.set, de ~~esse~~ código de caso rápido/operas Cakes que o sistema faz isso por meio de um QR Code.

1.1.16.1 - O apresentador da Opallite não conseguiu demonstrar o envio automático dos casos por ~~as~~ Notificações dos estabelecimentos selecionados dentro do raio de atuação, inclusive sem ter a essa possibilidade, o apresentador ~~deveria~~ ~~ser~~ ~~capaz~~ ~~de~~ ~~realizar~~ ~~o~~ ~~envio~~ ~~por~~ ~~email~~ pela a notificação por email.

Armando Reis

W

Q

B. V



1.1.19 - Chat possibilita apenas o envio de imagens e os "demais arquivos" como PDF, DOCX, XLS simplesmente não existe.

1.1.21 - Não houve o pré-preenchimento automático das informações correspondente, foi enviado manualmente, em dos apresentadores com o intuito de direcionar a análise dos presentes na apresentação manual após o preenchimento manual "o sistema preenche automaticamente as informações após o preenchimento da placa".

Tempo de atendimento do guichê está fixo em 70 minutos ~~para~~ nos dois tentáculos de apresentação de itens, sem demonstrar o campo de destino solicitado no item.

1.1.21.1 -> Não houve demonstração deste item.

→ Conforme mencionado a ata não está sendo redigida pela comissão da Prefeitura, por isso para o almoço às 11:42h.

Voltamos a apresentações da Prova de Concurso às 13:13h.

Durante a sessão foi acusado pela Sra. Cristina, integrante da Prefeitura Municipal de Luízia de ~~criar~~ criar documentos falsos, o que é uma acusação gravíssima por parte da Sra. Cristina. O documento de qual eu apresentei é o despacho do Tribunal de Contas da F. x. da R. São Paulo solicitando

a replicação do instrumento convocatório.

O mesmo demonstra inúmeras nulidades e fere diversos princípios como: Princípio da Isonomia pelo tratamento desigual entre a apresentação da LINK CARD e a apresentação da empresa Gpallite, o Check List foi distribuído para todos os presentes na apresentação da Gpallite, o que não ocorreu na dia 10/10.

A administração feriu o princípio da Personalidade, a taxa ~~era~~ constante de Pagar pelo Prefeita sem a devida motivação nos autos, ainda a presente sessão está novamente sobre a responsabilidade do Sr. Thiago Barboza.

Princípio do Cumprimento de Defesa, Não tivemos a possibilidade de Contrapor o recurso da Gpallite ferindo também a ampla defesa.

No item 1.1.29 não foi demonstrado os filtros por meio de, secretaria, entendendo de dados.

Os itens que deixei em branco são por causa da minha ausência na sessão, por isso não fiz a avaliação.

1.1.39 -> Não foi demonstrado os registros das interações.

A sessão finaliza às 9 apresentador da Gpallite foi indagado a respeito da garantia de serviço, o apresentador sentou em contato com uma pessoa externa para explicar a investigação a Comissão. A mesa de com. foi dissolvida às 15:03h

Diante de todo o exposto, deixo a presente manifestação sobre os itens apresentados pela Gpailite, a manifestação contra a condução do Autome e da Prova de conceito apresentada pela Gpailite, contém fatos indícios de Desrespeito, falta de transparência, publicidade, Circunvenção de Defesa e desrespeito completo por parte da Administração à minha posição como Advogado e aos outros licitantes.

Nestes termos, Peço de favor,

Lucilia/SP, 05 de Março de 2026.

Jurando Reis

OAb/SP: 539.531

P H
A B
Jurando Reis
[Signature]